CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 334/2021

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa propor nomeação do espaço público inominado, como CEI Maria de Holanda o Centro de Educação Infantil integrada ao complexo CEU Parque do Carmo, a ser inaugurado na Rua Guerra de Aguiar, 63.237 – Jardim Nossa Sra. do Carmo.

Conforme a justificativa da propositura, Dona Maria de Holanda foi moradora do bairro Jardim Nossa Senhora do Carmo, irmã de Igreja e companheira nos movimentos populares e lutas sociais pelo desenvolvimento do Bairro e, consequentemente, da Zona Leste da cidade.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo alterando a homenagem de denominação da unidade escolar para a Senhora Maria Margarete Araújo Teixeira, professora que atuou na unidade até falecer de sequelas da COVID-19 em 2021, conforme solicitação do Conselho de Escola, e homenageando a Sra. Maria Holanda com denominação de auditório no mesmo complexo, ficando a ementa com a seguinte redação:

> Denomina CEMEI Maria Margarete Araújo Teixeira o Centro Municipal de Educação Infantil integrada ao complexo CEU Parque do Carmo; e denomina Auditório Maria Holanda, o espaço inominado integrado ao mesmo complexo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 604/2024. Documento assinado digitalmente por ATILIO FRANCISCO DA SILVA em 23/04/2024 e juntado ao PL 334/2021 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=529804.